



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2016**

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA  
DAS CUNHÃS**



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**PORTARIA-CGJ - 12862016**

**Código de validação: FFF11473D3**

**Dispõe sobre a realização de Correções Gerais Ordinárias e Correções Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos dos artigos 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do art. 5º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 24/2009;

**CONSIDERANDO**que compete ao Corregedor a realização de correição geral ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO**a realização do sorteio a que se refere o artigo 6º da Resolução 24/2009;

**CONSIDERANDO**as determinações constantes dos relatórios de correições gerais ordinárias efetivadas nos anos anteriores acerca da necessidade de realização de correições gerais extraordinárias;

**CONSIDERANDO**que o Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão prevê como ação específica do Órgão a implantação das Correições Eletrônicas (Virtuais) no âmbito deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o rol das datas e das unidades judiciais do interior do Estado do Maranhão que serão submetidas à correição geral ordinária ou correição extraordinária durante o ano de 2016, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria, ressalvando a possibilidade de haver modificações no calendário.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, §5º do Código de Normas da Corregedoria, fica desde logo delegado poderes às juízas auxiliares da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira e Dra. Rosária de Fátima Duarte.

Art. 3º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, dos processos indicados pela autoridade que presidir os trabalhos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Pùblico e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos juízes e servidores lotados na unidade judicial, a fim de que prestem os esclarecimentos que lhes forem solicitados, colaborando com a realização dos trabalhos.

Art. 4º Durante os trabalhos de Correição Geral Ordinária não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da unidade.

Art. 5º Na Correição Extraordinária, por determinação da Corregedora-geral da Justiça, poderão ser suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria Judicial, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos.

§1º A Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Pùblico e a Defensoria Pùblica serão previamente comunicados, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, da realização de Correição Extraordinária em determinada unidade, os quais poderão indicar representante para acompanhar os trabalhos.

§2º Havendo relevantes e declarados motivos de interesse público, a correição extraordinária poderá ser designada em sigilo, sem comunicação prévia aos juízes, servidores e interessados, desde que o sigilo seja expresso e previamente autorizado pela Corregedora-geral da Justiça.

Art. 6º Após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por unidade correicionada, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pela Corregedora-geral da Justiça ou por seus juízes auxiliares designados.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), aos 05 dias do mês de abril de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/04/2016 17:35 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO**

02 a 06 de maio

**SANTA QUITÉRIA**

**URBANO SANTOS**

**SÃO BERNARDO**

**MAGALHÃES DE ALMEIDA**

16 a 20 de maio

**BACURI**



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

**CURURUPU**

**CEDRAL**

**BEQUIMÃO**

**06 a 10 de junho**

**OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**PIO XII**

**MONÇÃO**

**PINDARÉ-MIRIM**

**20 a 24 de junho**

**JOSELÂNDIA**

**ESPERANTINÓPOLIS**

**SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**DOM PEDRO (Extraordinária)**

**04 a 08 de julho**

**VARA DA MULHER IMPERATRIZ**

**2ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ**

**3ª VARA CÍVEL IMPERATRIZ**

**AMARANTE DO MARANHÃO**

**18 a 22 de julho**

**1ª VARA SANTA LUZIA**

**2ª VARA SANTA LUZIA**

**1ª VARA ZÉ DOCA**

**2ª VARA ZÉ DOCA**

**08 a 12 de agosto**

**1ª VARA PEDREIRAS**

**2ª VARA PEDREIRAS**

**3ª VARA PEDREIRAS**

**IGARAPÉ GRANDE**

**22 a 26 de agosto**

**1ª VARA ESTREITO**

**2ª VARA ESTREITO**

**1ª VARA PORTO FRANCO**

**2ª VARA PORTO FRANCO**

**19 a 23 de setembro**

**1ª VARA CAXIAS**

**3ª VARA CAXIAS**

**4ª VARA CAXIAS**

**5ª VARA CAXIAS**

**03 a 07 de outubro**

**SÃO JOÃO DOS PATOS**

**PASSAGEM FRANCA**

**BURITI BRAVO**

**PASTOS BONS**

**17 a 21 de outubro**

**PENALVA**

**OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

**1ª VARA VIANA**

**2ª VARA VIANA**

**07 a 11 de novembro**

**2ª VARA AÇAILÂNDIA**

**5ª VARA AÇAILÂNDIA**

**ITINGA DO MARANHÃO**

**SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Informações de Publicação

66/2016 | 12/04/2016 às 11:16 | 13/04/2016



**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES**

**OFC-DCINSPCGJ - 1272016**  
**Código de validação: 36B2345EA9**

São Luís (MA), 21 de abril de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito

**Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o disposto no Anexo I da PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2016 13:18 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ )



OFC-DCINSPCGJ - 1512016  
Código de validação: 6882E89C25

São Luís (MA), 01 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. GALTIERI MENDES DE ARRUDA**  
Juiz da Comarca de Olho D'agua das Cunhãs

**Assunto: separação de processos para correição**

Senhor Juiz,

Pelo presente, considerando que a Comarca de Olho D'agua das Cunhãs/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa), encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, a relação dos 100(cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação em tempo hábil para possibilitar a análise destes durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo relacionado já se encontrar arquivado definitivamente, seja providenciada a respectiva baixa no sistema e a imediata substituição na relação apresentada, considerando aqueles com mais tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que se após a baixa acima mencionada restar menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,



**ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 51425

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/06/2016 17:23 (ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS**

---

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

---

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

---

<b>CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
<b>JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
<b>SERVIDORES</b>	ERYKA MARIA MARTINS DE ARAÚJO; THAYANA REGINA CRUZ COSTA; EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; SABRINA PINTO HOLANDA SMITH.

---

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

A lotação De servidores da unidade está em desacordo com a RESOL-GP-162013, alterada pela RESOL-GP-652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, pois há 01 (um) Técnico Judiciário aquém do previsto na legislação em espeque.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	TODAS AS MATÉRIAS
<b>JUIZ(A) TITULAR</b>	GALTIERE MENDES DE ARRUDA TEMPO NA MAGISTRATURA: 10 MESES TEMPO NA COMARCA: 09 MESES E 11 DIAS; EXERCÍCIO CUMULATIVO: NENHUM; FUNÇÕES CUMULADAS: JUIZ DIRETOR DO FÓRUM/JUIZ ELEITORAL.
<b>SECRETÁRIA JUDICIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• LUCIANE SOARES LEITE</li><li>• CARLA MARINHO PEREIRA (OFICIALA DE JUSTIÇA)</li><li>• FRANCISCO BATISTA DE SOUSA NETO (OFICIAL DE JUSTIÇA)</li><li>• OLGA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS (TÉCNICO JUDICIÁRIO)</li><li>• SIDNEY DE OLIVEIRA ANTOS (TÉCNICO JUDICIÁRIO)</li><li>• ISAIAS DOS SANTOS PAULINO (AUXILIAR JUDICIÁRIO)</li><li>• SILVANO RANGEL VALE DA SILVA (AUXILIAR JUDICIÁRIO)</li></ul>
<b>SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FLAVIO JEAN TEOTONIO DE OLIVEIRA</li></ul>
<b>ASSESSOR DE JUIZ</b>	

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:**

<b>NOME DO FÓRUM</b>	FORUM DESEMBARGADOR JOSÉ PIRES DA FONSECA
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA FERNANDO FERRARI, Nº.116 – CENTRO. CEP: 65.706-000
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	PRÓPRIO

A unidade encontra-se instalada numa casa antiga no centro da cidade e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física incompatível com suas necessidades atuais, além de carecer de reparos na parte estrutural e elétrica do prédio.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz, ao secretário judicial e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

No tocante à segurança do prédio do Fórum, verifica-se que possui portas e janelas, inclusive para o gabinete do magistrado, todas sem gradeado. O muro que circunda a Unidade tem altura insuficiente, o que denota alto grau de vulnerabilidade do imóvel.

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### **4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:**

##### **4.1 Histórico do acervo em tramitação\* na unidade\*\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Acervo Processual (2014)</b>						2.733	2.970	2.978	3.084	3.114	3.059	3.096
<b>Acervo Processual (2015)</b>	3.167	2.944	2.992	2.915	2.943	2.991	2.861	2.933	2.893	2.874	2.859	2.828
<b>Acervo Processual (2016)</b>	2.858	2.879	2.846	2.824	2.859							

\* Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.

\*\*dados coletados em 31/05/2016

##### **4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Processos Conclusos + 100 dias (2014)</b>						14	6	4	20	9	10	17
<b>Processos Conclusos + 100 dias (2015)</b>	49	150	284	307	372	384	468	624	479	346	220	323
<b>Processos Conclusos + 100 dias (2016)</b>	157	62	26	4	3							

\*dados coletados em 31/05/2016

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 582 processos paralisados há mais de 100 dias;
- A secretaria judicial informou que existem 179 processos conclusos para despacho e 13 processos conclusos para sentença;
- Data da conclusão mais antiga: 27 de abril de 2016.

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Processos Distribuídos (2014)</b>						247	97	117	118	100	117	79	<b>875</b>
<b>Processos Distribuídos (2015)</b>	94	56	45	43	60	47	79	53	63	42	55	32	<b>669</b>
<b>Processos Distribuídos (2016)</b>	68	86	96	89	87								<b>426</b>

\*dados coletados em 31/05/2016

**4.4 Quantidade de processos julgados\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Processos Sentenciados (2014)</b>						207	164	149	108	132	47	10	<b>817</b>
<b>Processos Sentenciados (2015)</b>	32	17	34	45	72	80	38	41	87	101	94	38	<b>679</b>
<b>Processos Sentenciados (2016)</b>	47	99	118	88	86								<b>438</b>

\*dados coletados em 31/05/2016

- A secretaria judicial informou que, desde a titularização do magistrado na Comarca, até a data da correição, foram julgados 1.353 processos cíveis, 168 processos criminais, 600 de competência do Juizado Especial Cível e 70 do Juizado Especial Criminal.

**4.5 Tempo médio de duração dos processos\* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Duração dos Processos (2014)</b>						127	139	461	169	484	449	140
<b>Duração dos Processos (2015)</b>	922	66	481	246	371	441	361	396	1.209	545	551	282
<b>Duração dos Processos (2016)</b>	526	569	539	813	656							

\*dados coletados em 31/05/2016

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas\* (nos últimos vinte e quatro meses);**

**Designadas**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Audiências Designadas (2014)</b>						266	127	108	69	114	18	23	<b>725</b>
<b>Audiências Designadas (2015)</b>	0	2	14	123	98	65	18	5	26	115	95	35	<b>596</b>
<b>Audiências Designadas (2016)</b>	15	60	74	63	70								<b>282</b>

\*dados coletados em 31/05/2016

**Realizadas**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Audiências Realizadas (2015)</b>	0	2	14	1	79	46	1	0	23	95	93	34	<b>388</b>
<b>Audiências Realizadas (2014)</b>						258	126	105	66	94	0	4	<b>653</b>
<b>Audiências Realizadas (2016)</b>	13	60	72	63	45								<b>253</b>

\*dados coletados em 31/05/2016

**4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;**

184 (cento e oitenta e quatro) Mandados.

**4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;**

MP: 113 processos;

DP: 0 processo;

Advogados: 149 processos;

Procuradorias: 57 processos.

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;**

26

**4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;**

Precatórias: 58

Rogatórias: 0

De ordem: 01

**4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);**

15 processos;

15 réus presos;

02 processos.

**4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;**

12 processos.

**4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;**

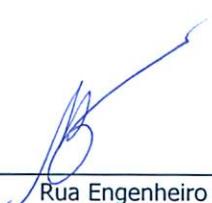
49 processos.

**4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;**

Sim.

**4.15 Tempo médio de atendimento ao público;**

30 minutos.

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juiza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

<b>CONGESTIONAMENTO → JULGAMENTO (2016)</b>	53,71%
<b>CONGESTIONAMENTO → BAIXA (2016)</b>	73,07%

\*dados coletados em 31/05/2016, referente aos últimos 12 meses.

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;**

<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			<b>X</b>	
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)	<b>X</b>			Via digidoc
<b>REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA</b>				
<b>TIPO</b>	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			<b>X</b>	
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)	<b>X</b>			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	<b>X</b>			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)	<b>X</b>			
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	<b>X</b>			

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**4.17 Situação dos livros obrigatórios;**

TIPO	LIVROS OBRIGATÓRIOS			Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga – Advogados	X			
Carga – Ministério Público	X			
Carga – Defensor Público			X	
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças	X			
Rol de Culpados	X			
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			

  
Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria

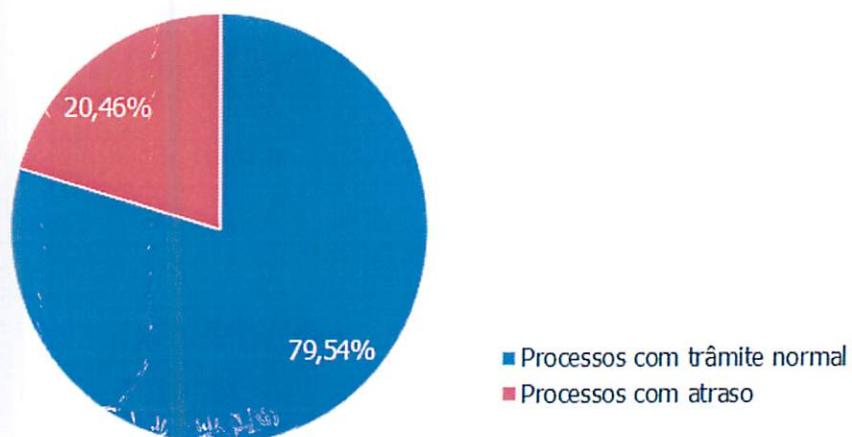


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

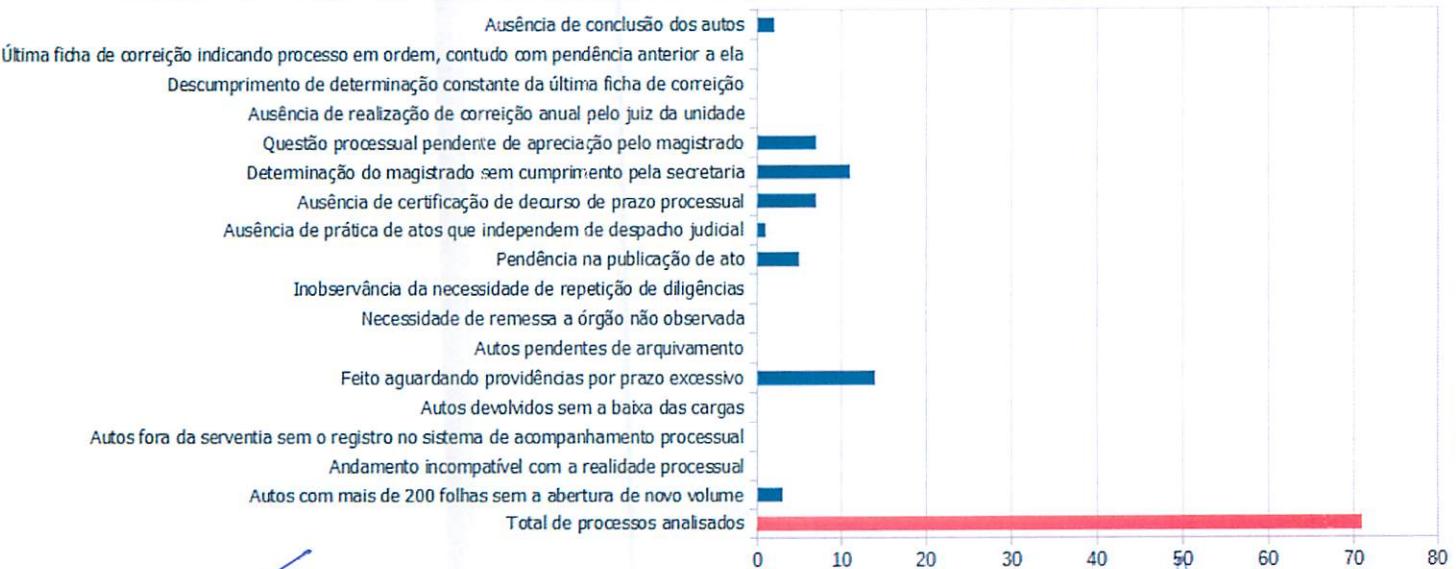
### **5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);**

**Diagnóstico geral da unidade correicionada**



### **5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;**

**Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)**



**Rosângela S. Prazeres Macieira**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



### 5.3 Constatações da equipe correicional

Verificado que a unidade possui excessiva demora no cumprimento das determinações judiciais pela Secretaria Judicial, notadamente aquelas contra o município.

Deficiência no quadro funcional da Comarca.

Morosidade no cumprimento de Mandados Judiciais.

Ausência de certificação das datas do recebimento dos processos quando do retorno do Ministério Público, assim como da identificação das assinaturas dos servidores da secretaria judicial nos atos lá produzidos.

Constatou-se, que os atos ordinatórios são redigidos em linguagem imperativa.

Especificamente quanto ao prédio do Fórum, que funciona de forma precária, com a necessidade de urgentes reparos na estrutura, os corredores são estreitos, sofre com a constante falta de aguá e há deficiências no espaço físico (sala para comportar os presos enquanto aguardam o início da audiência, o acesso de entrada e circulação dos presos é o mesmo corredor de grande circulação da Unidade). O Fórum apresenta completa deficiência no quesito segurança.

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

## **6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:**

Construção de um prédio novo;  
Criação de um cargo de analista na Unidade;  
Criação de mais um cargo de técnico judiciário e auxiliar judiciário.

## **7 DELIBERAÇÕES:**

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedora-Geral da Justiça e a Juíza Auxiliar Rosângela Santos Prazeres Macieira, registram as seguintes recomendações:

- A secretaria da vara deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Os servidores devem atentar que, ao assinarem qualquer documento por força de suas atribuições, devem reproduzir seus nomes em letra de forma impressa, ou mediante aposição de carimbo, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos do art. 98 do Código de Normas;
- O secretário judicial deve observar estritamente os termos do artigo 126 do Código de Normas da Corregedoria quando da elaboração de atos ordinatórios.
- A secretaria judicial tem de sempre certificar a expedição e entrega de mandado ao meirinho, providenciando a juntada aos autos de uma via, identificando o nome do oficial de justiça que o recebeu e a data do ato, a fim de que se possa verificar o tempo despendido para cumprimento da diligência e, ainda, caso necessário, solicitar-lhe a devolução do expediente, nos termos do artigo 126, inciso XIV do Código de Normas da CGJMA.

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juíza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- Da mesma forma, quando da expedição de carta precatória, há de se providenciar a juntada aos autos de uma via, certificando a data exata do envio, bem como identificando o número do Aviso de Recebimento (AR).

Por fim, no que concerne às constatações da equipe correicional e às reivindicações do Juízo, quanto à vulnerabilidade do Fórum, deverá ser expedido ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para que, ciente da situação descrita, seja verificada a possibilidade de encaminhar representantes da Coordenadoria de Segurança Institucional, para dotar o prédio de condições de segurança mínimos para o bom funcionamento do Fórum e demais pedidos e demais pedidos.

Rosângela S. Prazeres Macieira  
Juiza Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**8 ENCERRAMENTO:**

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2016.

  
**ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA**  
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o presente relatório e determino que seja submetido ao Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, razão pela qual solicito que seja incluído na próxima pauta das Sessões Administrativas daquele egrégio Colegiado.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2016.

  
**Desembargadora ANILDÉS DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**  
Corregedora-geral da Justiça